



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 10/2025 (Poder Legislativo)
REFERÊNCIA:	Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Realização de Competições Esportivas no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, e dá Outras Providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 10/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar irregularidades no referido projeto de lei nº 10/2025, onde será proposto uma Emenda Modificativa na Ementa deste projeto de lei, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 15/09/2025 11:01:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

Assinado de forma digital
por CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2025.09.15 11:37:22
-03'00'

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 15/09/2025 11:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro